



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRÉ**  
*Estado do Ceará*

**LEI MUNICIPAL Nº 718, DE 19 DE JANEIRO DE 2022.**

*Institui a Comenda Zélia Martins Ramos de Barros como forma de homenagear as Mulheres Destaques de Cariré/CE.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRÉ**, ANTONIO RUFINO MARTINS, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cariré aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído a Comenda ZÉLIA MARTINS RAMOS DE BARROS, através da qual serão homenageadas mulheres que tenham se destacado profissionalmente ou prestado relevantes trabalhos na área social em Cariré/CE, com o objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania.

**Parágrafo Único.** Para recebimento da comenda ZÉLIA MARTINS RAMOS DE BARROS, casa Vereador deverá indicar, de forma fundamentada, uma mulher que faça jus à homenagem, até o dia 15 de fevereiro de cada ano.

**Art. 2º.** A Comenda será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cariré/CE, na semana em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, concedido na forma de medalha, placa ou troféu.

**Art. 3º.** Os recursos para atender as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço da Prefeitura Municipal de Cariré, em 19 de janeiro de 2022.

  
**ANTONIO RUFINO MARTINS**  
Prefeito do Município de Cariré






ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ

**APROVADO**

Em 25/04/2019

  
Robson Ribeiro de Aguiar  
VEREADOR PRESIDENTE DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CARIRÉ

PROJETO DE LEI Nº 001/ 2019, DE 12 DE MARÇO DE 2019

"Institui a Comenda ZÉLIA MARTINS RAMOS DE BARROS como forma de homenagear as Mulheres Destaques de Cariré/CE."

A Câmara Municipal de Cariré/CE, Aprova:

**Art. 1º.** Fica instituído a Comenda ZÉLIA MARTINS RAMOS DE BARROS, através da qual serão homenageadas mulheres que tenham se destacado profissionalmente ou prestado relevantes trabalhos na área social em Cariré/CE, com o objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania.

**Parágrafo único.** Para recebimento da Comenda ZÉLIA MARTINS RAMOS DE BARROS, cada Vereador deverá indicar, de forma fundamentada, uma mulher que faça jus à homenagem, até o dia 15 de fevereiro de cada ano.

**Art. 2º.** A Comenda será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Cariré/CE, na semana em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, concedido na forma de medalha, placa ou troféu.

**Art. 3º.** Os recursos para atender as despesas correrão por conta de dotação própria do orçamento do Poder Legislativo.

**Art. 4º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

---

Praça Elisio Aguiar, s/n - Centro - Cariré - Ceará  
C.N.P.J: 35.049.345/0001-14 - CGC: 06.920.403-9  
Fone/Fax: (88) 3646-1269  
E-mail: [camaramunicipaldecarire@gmail.com](mailto:camaramunicipaldecarire@gmail.com)